

EM 04 ABR 1995 | 050/95



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 645/95

PROJETO DE LEI N.º 645/95

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 14/04/95
POR UNANIMEMENTE

APROVADO EM 08/05/95
POR UNANIMEMENTE

D E C R E T A

SÚMULA:- Dispõe sobre cobertura da Quadra de Esportes do Colégio do Jardim Panorama.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal à executar com recursos próprios do Município as obras de cobertura da quadra de esportes do Colégio do Jardim Panorama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de março de 1995.

Adércio Marques da Silva

Antonio David Ferreira

Luis Carlos Baradel

CILAS SOUZA MORAIS

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

